



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0059/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.742/2018, de autoria do Executivo que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nas áreas tributadas com o Imposto Territorial Rural (ITR).

A presente propositura busca autorização legislativa para a concessão de benefício aos proprietários de áreas rurais, bem como aqueles detentores de imóveis situados nas áreas urbanas, com destinação rural, que adotem medidas voltadas à preservação do meio ambiente, tal ação se vincula ao que preceitua no atual Plano Diretor (arts. 174 e 175 da Lei nº 8.683/2016).

A proposta vem acompanhada da planilha de fls. 13 - Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que nos traz despesas no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o ano de 2019, a presente ação será suportada pela dotação 17.01.20.608.0188.2053.3.3.90.36.00.903 (Art. 18 do Projeto).

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2018.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira